



DECLARAÇÃO

Sérgio Vicente Prata Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Cortegaça, pertencente ao Concelho de Ovar, cumprindo o pressuposto nos números 1 e 2, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foram aprovados, pelo Órgão Executivo, os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2020 conforme o previsto na alínea e), do número 1, do artigo 16.º e foram apreciados na Assembleia de Freguesia segundo a alínea b), do número 1, do artigo 9.º, ambos do mesmo diploma. Mais se informa, que se encontram disponíveis para consulta na Junta de Freguesia os respetivos documentos de prestação de contas.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados, nos lugares do costume.

Cortegaça, 30 de abril de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia